ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Gabinete do Deputado Estadual Adriano Galdino"

REQUERIMENTO Nº 8.112 **/2020**

REQUEIRO a este Digno Colegiado, na forma do 117, XIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012), que seja encaminhado a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, pleito para **que encaminhe ao Congresso Nacional, Medida Legislativa que permita a utilização de parte dos Depósitos Judiciais Tributários, no combate e enfrentamento ao coronavírus (COVID-19), bem como, para a retomada da economia**, tendo em vista a necessidade de adotarmos medidas efetivas e emergenciais.

João Pessoa, 31 de março de 2020

ADRIANO GALDINO
Dep. Estadual

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou a doença pelo novo coronavírus (Covid-19) como uma pandemia.

No Brasil, assim como na maioria dos países, segundo dados do Ministério da Saúde, a curva do contágio do Covide-19 está em ascensão, ou seja, muitas pessoas ainda irão ser infectadas e outras, infelizmente, virão a óbito.

Em todo o nosso território, de acordo com dados apresentados pelo Ministério da Saúde, diariamente, vem crescendo o número de casos suspeitos e confirmados com o novo coronavírus.

O surgimento desses novos casos acarretou no sistema de saúde do País uma maior demanda de pacientes, seja na rede pública ou privada, razão pela qual aumentou, consideravelmente, o trabalho dos nossos profissionais de saúde, que com muito amor, coragem e responsabilidade, estão arriscando suas vidas e tentando combater de forma incansável a propagação do vírus e garantir a cura dos pacientes já infectados.

Dessa forma, o Requerimento em apreço tem por objetivo assegurar a alocação da maior quantidade de recursos possíveis, no combate a uma situação extrema gravidade e excepcional, nunca antes vivida em nosso País, e que exige uma ação rápida e efetiva de todos os entes da federação. Deve-se levar em conta a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, veiculada pela Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, e o estado de calamidade pública (Mensagem Presidencial nº 93/2020, já aprovada pela Câmara dos Deputados).

João Pessoa, 31 de março de 2020

ADRIANO GALDINO
Dep. Estadual